

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 08.01. 2014		
<b>ASSUNTO:</b> Plano de Aplicação 36ª etapa Programa Nota Fiscal Gaúcha		
<b>ENTIDADE:</b> Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		
<b>PARECER Nº:</b> <b>04/14</b>	<b>APRESENTAÇÃO:</b> 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	<b>AValiação :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. trata-se de proposta de Plano de Aplicação de recursos oriundos da 36ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha, encaminhada pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 116.815,00.
2. O Plano prevê a utilização dos recursos para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares a serem utilizados no diagnóstico e tratamento dos pacientes atendidos em Bloco Cirúrgico e UTI:
  - a) um sistema de coagulação de argônio
  - b) duas bombas de seringa
  - c) dois monitores multiparâmetros

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta apresentada atende os princípios de qualidade e resolutividade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica